



Modalidade: Tomada de Preços n. 03/2017

Processo Administrativo nº: 57/500.096/2017

Tipo: Menor Preço

Objeto: Execução das obras de construção de 48 (quarenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², sendo: 28 (vinte e oito) unidades nos Loteamentos Almesinda Costa Sousa, Randolpho Jareta e Celina Gonçalves e 20 (vinte) unidades no Loteamento Francisco Alves (Bela Vista III), município de Nova Andradina/MS.

Sessão de: Análise e Julgamento das Propostas

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, doravante designada simplesmente **CPL**, da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, designada pela Portaria “P” AGEHAB nº 050, de 09 de junho de 2017, estando presentes os seguintes membros: Nivaldo Belamoglie, Presidente da Comissão; Max Sander Gamarra da Silva e Ademir da Silva Nery, respectivamente Membros.

Os referidos servidores/membros da CPL se fazem presentes para dar continuidade no julgamento da licitação pública na modalidade Tomada de Preços nº 03/2017, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

Após tolerância de 05 minutos foi declarada aberta a sessão pela Sr.^a. Presidente da CPL, registrando-se a presença dos representantes das licitantes.

2. DOS REPRESENTANTES DAS LICITANTES

Registra-se o comparecimento e participação dos representantes das licitantes habilitadas no certame:

Credenciados na sessão anterior:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	DOC.IDENTIF.
1	Aldevina Aparecida do Nascimento EPP	06.286.216/0001-41	Maikol do Nascimento Brito	1862117-SEJUSP-MS
2	EWA Engenharia Ltda-ME	07.632.731/0001-07	Wellington Armôa Martos	1123911-SSP/MS
3	Unep Engenharia e Planejamento Ltda-ME	02.348.730/0001-03	Carolina da Silva Nantes	1485279-SEJUSP-MS
4	LT Construções e Comércio Ltda-ME	17.485.641/0001-86	Rodrigo Leite Teixeira	696.599-SSP/MS
5	Ecol Engenharia e Com.Ltda	15.428.774/0001-95	Haroldo de Sousa Machado	123.6418-SSP/MS



Credenciado nesta sessão:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	REPRESENTANTE	DOC.IDENTIF.
1	Habitat Engenharia e Construção Ltda-EPP	07.767.240/0001-65	Magno Alves Ferreira	1122400-SSP/MS

Empresas que não enviaram representantes para esta sessão:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	Construtora Ilha Grande Ltda – EPP	04.695.448/0001-28
2	Bergamo Construtora Ltda-EPP	02.493.619/0001-00
3	GBA Serviços e Construções Ltda – ME	36.779.403/0001-28
4	Engepar Engenharia e Participações Ltda	01.618.204/0001-53
5	Águia Construtora Ltda-EPP	07.725.339/0001-02
6	Construpontes Construtora e Serviços Eireli -ME	27.412.180/0001-75

3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a apresentação pela CPL dos envelopes de nº 02 intitulados “PROPOSTA”, e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, o Presidente da CPL informou aos presentes que a Sessão seria encerrada para análise minuciosa das propostas e que seu resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, ocasião que será concedido o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

Os representantes das empresas que se qualificaram como ME ou EPP, que se encontram presentes e que declararam que pretendem usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2016, caso sejam classificados dentro dos critérios da Lei, são as seguintes:

- 1) Unep Engenharia e Planejamento Ltda-ME
- 2) Ecol-Engenharia e Comércio Ltda
- 3) EWA Engenharia Ltda-ME
- 4) Aldevina Aparecida do Nascimento EPP
- 5) LT Construções e Comércio Ltda-ME

Por fim, dada a palavra aos licitantes, nada foi solicitado ou ressaltado.

Os envelopes das empresas Inabilitadas, Queiroz PS Engenharia Eirelli-EPP, Flávio e Macedo Ltda-EPP, Waldiney Lemes de Souza-ME e Escala Engenharia Ltda-EPP, ficarão em poder da CPL devidamente lacrados, ficando a disposição das empresas para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, encerrando este prazo os mesmos serão destruídos.

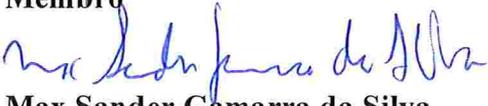
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi declarada encerrada às 11:54 horas, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada em conforme foi por todos assinada.



Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL

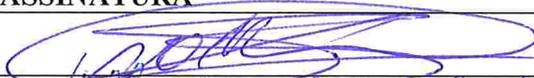
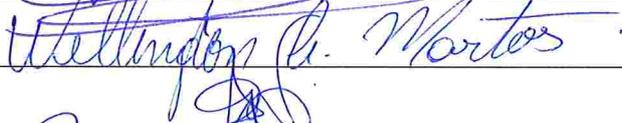
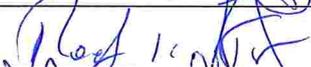
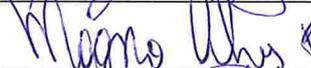


Ademir da Silva Nery
Membro



Max Sander Gamarra da Silva
Membro

Assinaturas dos representantes das licitantes:

REPRESENTANTE	ASSINATURA
Maikol do Nascimento Brito	
Wellington Armôa Martos	
Carolina da Silva Nantes	
Rodrigo Leite Teixeira	
Magno Alves Ferreira	
Haroldo de Sousa Machado	